



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 40/83
Lote 22 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 40/83, requerido pelo proprietário do lote 22, sito na Rua Luís de Camões, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.º 12/1981/4837, em nome de David Ferreira de Ascensão.

A alteração ao loteamento requerida por Sérgio Paulo Alves da Silva (Processo 02/2023/128), consiste:

- a. Alteração dos limites do lote, sem alteração de área;
- b. Diminuição da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Aumento das áreas de implantação e de construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)